

**TERMO DE DOAÇÃO N.º 040/2013**  
(Processo n.º 350.793)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Sérgio José Américo Pedreira**, RG n.º 4322 OAB/DF e CPF n.º 257.694.567-87, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 81, de 7 de maio de 2013, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “a)” e “an)” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/nº, Bairro Santo Antônio, Recife/PE, CNPJ n.º 11.431.327/0001-34, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Jovaldo Nunes Gomes**, RG n.º 492 TJPE e CPF n.º 029.563.814-15, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93; art. 15, V, do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 016/2009 firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA**

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

  
Stela Maria Torres de Melo Rolim  
Consultora Jurídica Adjunta  
Mat. 175.959-0



1



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **RS 363.044,52** (trezentos e sessenta e três mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo Único** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso 016/2009, firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 19 de julho de 2013.

Pelo **DOADOR**

Pelo **DONATÁRIO**

Sérgio José Américo Pedreira  
Diretor-Geral

Desembargador Jovaldo Nunes Gomes  
Presidente

gl

Stela Maria Torres de Melo Roim  
Consultora Jurídica Adjunta

**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 040/2013**  
(Processo n.º 350.793)

**Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça**

**Donatário: TJPE - Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**

| Equipamento                  | Descrição  | Qtde | Valor Unitário | Valor Total           |
|------------------------------|--|------|----------------|-----------------------|
| Microcomputador              | Marca Itautec, modelo Infoway ST 4265, Processador Pentium G840 (DUAL CORE), 4 GB Mem DDR3 1333Mhz, HD 500 GB SATA 6.0 GBPS 16 MB, Ethernet 10/100/1000 Mbps, DVD-R/RW/ RAM PT SATA, Gabinete Slim, Fonte 300W 100~240VCA - Automática, Windows 7 Professional 64 bits, Mouse optico USB 3B, Teclado ABNT2 USB PT, Caixa som USB 2X3W e Vídeo Color LCD 19". | 274  | R\$ 1.324,98   | R\$ 363.044,52        |
| <b>Valor Total da Doação</b> |  |      |                | <b>R\$ 363.044,52</b> |



Stela Maria Torres de Melo Rolim  
Consultora Jurídica Adjunta  
Mat. 175.959-0

